

CIDADE: SOURE - PA
 DIÁRIA: 06 1/2 (Seis e meia) PERÍODO: 06/02/2022 a 12/02/2022
 OBJETIVO: Ação conjunta Polícia Civil.
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 1708/ 2021

JOSÉ AUGUSTO BARBOSA DE ANDRADE
 MATRÍCULA: 55590287/2
 CARGO: Perito Criminal
 CIDADE: PARAUAPEBAS - PA
 DIÁRIA: 07 1/2 (Sete e meia) PERÍODO: 19/11/2021 a 26/11/2021
 OBJETIVO: REALIZAR PERÍCIAS..
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 778955**FÉRIAS****PORTARIA Nº 110/22-GAB/DGCP DE 28 DE MARÇO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

R E S O L V E:

Formalizar de acordo com o art.74 da Lei nº 5.810 de 24.01.1994, 30 (trinta) dias consecutivos de Férias para os servidores abaixo, lotados nesta Polícia Científica do Pará:

De: 01.04.2022 a 30.04.2022

Maíra dos Santos da Mata Rezende - Perito Criminal

Simone Maria Neto - Perito Criminal

De: 01.05.2022 a 30.05.2022

Bruna de Souza Faustino - Perito Médico Legista

Carlos Eduardo Bispo dos Santos Costa Passos - Perito Médico Legista

Celso Felipe Bandeira de Sá - Perito Criminal

Celso de Oliveira Machado - Perito Criminal

Claudio Marçal Guimarães - Perito Médico Legista

Clebenilda Caldas Rodrigues Pereira - Assistente Administrativo

David Coelho Araujo - Motorista

Dejane Neves Linhares - Perito Criminal

Joaquim Batista Freitas de Araújo - Perito Criminal

José Cleidson Frota Silva - Perito Médico Legista

José Raphael Naiff Bezerra - Perito Médico Legista

Manoel Adalberto Matos de Oliveira - Perito Criminal

Maria do Socorro Marques de Oliveira - Assistente Administrativo

Odilene do Socorro Pantoja Araujo - Perito Criminal

Risonete Mota da Silva - Assistente Administrativo

Silvio Cristiano Abrao Luceiro - Perito Criminal

Walldiney Pedra Gurgel - Perito Criminal

Wilson Yoshimitsu Niwa - Perito Médico Legista

De: 01.05.2022 a 15.05.2022

Edson Vand Frota Pantoja - Perito Criminal

De: 01.05.2022 a 20.05.2022

Divino Mendes de Castro - Aux. Téc de Perícias - Radiologia

De: 02.05.2022 a 16.05.2022

Danielle Brunna Ribeiro Chagas Cartaxo - Perito Criminal

De: 02.05.2022 a 31.05.2022

Celeste Rodrigues Horiguchi - Perito Médico Legista

De: 03.05.2022 a 01.06.2022

Mário Tavares Moreira Júnior - Perito OdontoLegista

De: 05.05.2022 a 03.06.2022

Ricardo Ferreira Ozela - Perito Criminal

De: 09.05.2022 a 23.05.2022

Eloisa Nassar de Alencar Rebelo Vianna - Perito OdontoLegista

De: 09.05.2022 a 28.05.2022

Juliana Neumann de Almeida - Aux. Téc. De Perícias

De: 13.05.2022 a 27.05.2022

Ezio Pires de Souza - Perito Criminal

Sunara Pereira Melo - Perito Criminal

De: 15.05.2022 a 30.05.2022

Debora Maria Barros Lopes - Assistente Administrativo

Romulo Elias Dos Santos Ferreira - Perito Criminal

De: 23.05.2022 a 21.06.2022

Bernadete de Lourdes Guerreiro Reale - Perito Criminal

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 28 de Março de 2022.

CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Polícia Científica do Pará.

Protocolo: 778741**OUTRAS MATÉRIAS****DESPACHO DE JULGAMENTO**

Processo e-protocolo nº. 2021/1241803 Ref.: Apuração Preliminar nº. 010/2021 Assim, DECIDO. Ante os motivos acima expostos, considerando a recomendação da Procuradora desta Autarquia através do processo eletrônico 2022/11678 recomendando a instauração de processo disciplinar em face da médica legista Edna Nery, a qual mesmo notificada por diversas vezes não procedeu a entrega do laudo, incorrendo assim em clara falta funcional. Determino a instauração do competente processo disciplinar em face

da mesma para que a luz do contraditório e ampla defesa apurar os fatos ali constantes. Publique-se portaria de instauração. Belém/PA, 21 de março de 2022. Danielle Silva de Andrade Lima Guerra - Corregedora da PCP

Protocolo: 778797

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº1065/2022/DHCRV/DG/DETRAN, DE 29/03/2022.**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto nos Artigos 130, 131, §3º da Lei Federal nº 9.503, de 23 setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro; Considerando o disposto na Instrução Normativa 01/2018, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº.33541 de 19/01/2018 e suas atualizações; Considerando os procedimentos de adequação do atendimento aos usuários dos serviços de veículos no DETRAN/PA.

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar que os veículos automotores, reboques e semirreboques, com capacidade de carga igual ou acima de 1,1 Ton., e veículos automotores de transportes de passageiros, em todas as categorias, realizem o Licenciamento Anual - 2022, através do site do Detran - Pará.

Artigo 2º - Dispensar excepcionalmente, os veículos automotores, reboques e semirreboques, com capacidade de carga igual ou acima de 1,1 Ton., e veículos automotores de transportes de passageiros, em todas as categorias, da realização de vistoria veicular para o Licenciamento Anual - 2022, através do site do Detran - Pará.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

RENATA MIRELLA DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

(Republicada por atualização no DOE nº 34.913, de 30/03/2022)**Protocolo: 778896****TERMO ADITIVO A CONTRATO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO****NÚMERO DO TERMO: 5º****NÚMERO DO CONTRATO: 013/2017**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico SEAD/DGL/SRP Nº 009/2016. PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a empresa CLARO S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.432.544/0001-47

OBJETO DO CONTRATO: O presente Contrato tem como objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de Serviços de Telefonia Fixa Comutada (STFC), com o fornecimento de Discagem Direta a ramal (DDR) ou similar, e Linha Direta Empresarial, nas modalidades Local (L), Longa Distância Nacional (LDN), Longa Distância Internacional (LDI) e Discagem Direta Gratuita (DDG - 0800), incluindo um sistema informatizado de gerenciamento on - line.

VALOR DO CONTRATO ATUAL: Para a execução dos serviços, será no valor mensal estimado de R\$37.692,84 (Trinta e sete mil, seiscentos e noventa e dois reais e oitenta e quatro centavos) perfazendo um valor total estimado de R\$452.314,07 (Quatrocentos e cinquenta e dois, Trezentos e quatorze reais, sete centavos).

JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da "Cláusula Décima Terceira - Do Preço", "Cláusula Décima Segunda - Da Dotação Orçamentária", e "Cláusula Vigésima - Da Vigência do Contrato".

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: Início: 29/03/2022 Término: 28/03/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 06 - Segurança Pública; 122 - Administração Geral; 125 - Normatização e Fiscalização ; 1297 - Manutenção da Gestão; 1502 - Segurança Pública; 8338 - Operacionalização das Ações Administrativas; 8830 - Implementação das Unidades do Detran; 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 0261 - Recursos Próprios; 0661 - Recursos Próprios - Superávit

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 28/03/2022

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO

Diretora Geral - DETRAN/PA

Republicado por conter incorreções no DOE nº 34.911. Protocolo: 777817**Protocolo: 778738****SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 1023/2022-DAF/CGP, DE 25/03/2022**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.